



**EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - SME
(REPUBLICAÇÃO)**

Processo Administrativo nº 12.894/2025

Chamada Pública nº 002/2025 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE HORTIFRUTIGRANJEIROS (LEGUMES, FRUTAS, VERDURAS E OVOS), DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO ELABORADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS.

O Município de Fernandópolis/SP, com sede à Avenida Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, João Paulo Sales Cantarella, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 comunica aos interessados que está procedendo CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios, especificamente hortifrutigranjeiros (legumes, frutas, verduras e ovos), destinados à composição do cardápio elaborado pela equipe técnica de alimentação escolar da rede municipal de ensino de Fernandópolis.

Os Grupos Formais, Grupos Informais e Agricultores Individuais deverão apresentar os envelopes contendo a documentação para habilitação e o Projeto de Venda **até o dia 19 de fevereiro de 2026, às 09h30**. Após este horário, os documentos de habilitação serão imediatamente abertos, seguindo-se a conferência e manifestação da comissão. Concluída a fase de habilitação, proceder-se-á à abertura dos envelopes com os projetos de venda.

O objeto da presente Chamada Pública é a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE HORTIFRUTIGRANJEIROS (LEGUMES, FRUTAS, VERDURAS E OVOS), DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO ELABORADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS”**.

Para participação da presente Chamada Pública, o agricultor formal ou informal e o agricultor individual, deverão apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02.

O presente edital na sua íntegra e seus anexos também estão à disposição de todos quantos possa interessar junto ao Departamento de Compras e Licitação, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h ou no site www.fernandopolis.sp.gov.br.





Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, serão observados os critérios estabelecidos nos artigos 29 e 35 da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente, no horário das 07h00 às 16h00, toda segunda-feira e/ou conforme a demanda do Setor de Alimentação Escolar. As entregas serão realizadas por conta da empresa contratada, sem qualquer ônus à Administração Pública, e ocorrerão ponto a ponto em 30 (trinta) unidades escolares, conforme consta no Termo de Referência.

Integram o Presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência e Anexos;
Anexo II – Minuta do Contrato.

Os atos relativos ao julgamento dos documentos de habilitação e das propostas serão publicados no site www.fernandopolis.sp.gov.br.

Eventual recurso poderá ser interposto no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de lavratura da ata de julgamento ou, em caso de ausência de representante do interessado, da data da publicação da referida ata nas imprensas pertinentes.

Os esclarecimentos relativos a esta Chamada Pública serão protocolados nos dias de expediente, das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Avenida Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis-SP, ou através do telefone (17) 3465-6250.

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis não se responsabilizará por documentação ou proposta que, enviada via postal, não chegarem até a data e horário aprazado.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, inclusive no que se refere às certidões que não constam prazo de validade, será aplicado o disposto no artigo 183 da lei nº 14.133/2021.

Os casos omissos serão regulados pelas leis federais nº 14.133/2021 e 11.947/2009 e pela Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, submetendo-os se necessário, à autoridade superior.

A fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores designados pela Portaria n.º 22.745, de 09 de junho de 2025, sendo Lucas Ramon da Costa Santos nomeado como fiscal do contrato, e o servidor Diego Galvão Arroio designado como gestor do referido contrato.

Fernandópolis, 23 de janeiro de 2026.





JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A5F-229E-58DF-B80C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 23/01/2026 11:46:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/8A5F-229E-58DF-B80C>